



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 022/2014

Erechim, 24 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,  
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,  
Presidente do Poder Legislativo,  
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 021/2014, que Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação FPE n.º 242/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, para a execução de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## PROJETO DE LEI N.º 021/2014.

Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação FPE n.º 242/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, para a execução de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Cooperação FPE n.º 242/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, para a execução de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Termo de Cooperação FPE n.º 242/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, para a execução de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural.

A formalização desse Termo de Cooperação visa atender demanda reprimida da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, principalmente na abertura de valas para silagem, serviço este que tem sido prejudicado pela carência de maquinário, hoje em processo de conserto na oficina do Parque de Máquinas Municipal.

Destacamos que as despesas decorrentes do Termo de Cooperação em tela são relativas à manutenção e operação das máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, tais como eventuais consertos, lubrificantes, filtros, pneus, combustíveis, etc. Desse modo, não temos como prever qual o valor que será alocado ao Termo de Cooperação, motivo pelo qual não estamos encaminhando o impacto financeiro-orçamentário.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal